



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, ou seja, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a demanda abaixo especificada, analisando a necessidade e identificando a melhor solução para supri-la no mercado, observando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para a execução dos serviços continuados de engenharia sanitária de tratamento e disposição final, ambientalmente adequada, de resíduos sólidos urbanos e coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B, E e classe I em toda extensão territorial do Município de Rancho Queimado

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de serviços continuados de engenharia sanitária para tratamento e disposição final adequada de resíduos sólidos urbanos e coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B, E e classe I em Rancho Queimado/SC é fundamental para garantir a saúde pública, preservação ambiental e conformidade com as legislações vigentes. Esta contratação visa atender às demandas crescentes de gerenciamento de resíduos, mitigando riscos sanitários e ambientais, e assegurando a manutenção de um ambiente saudável para a população.

4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Nos termos da regulamentação do Município, oriunda do Decreto nº 3068/2023, o Plano Anual de Contratações somente será elaborado no ano de 2025.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos Internos: Especificação e requisitos técnicos:

a) Licença ambiental de Operação para as atividades de transporte rodoviário de resíduos perigosos junto à FATMA ou por outro Órgão Estadual de Meio Ambiente;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

- b) Licença ambiental de Operação para as atividades de disposição final de resíduos perigosos junto à FATMA ou por outro Órgão Estadual de Meio Ambiente;
- c) Alvará Sanitário vigente expedido pelo município sede da licitante ou de sua filial;
- d) Licença de Vigilância Sanitária Estadual;
- e) Certidão de quitação de registro de Empresa e seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da sede do proponente, demonstrando possuir Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Químico ou Químico com registro CRQ para desenvolver atividade sanitaria em seu quadro técnico. Caso o proponente seja de outro Estado, deve apresentar certidão com visto no CREA, nos termos da Resolução nº 1.025 de 30 de outubro de 2009 do CREA, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e da Lei nº 6.496 de 07 de dezembro de 1977, que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional;
- f) Licença de Operação compatível com o tratamento necessário a cada tipologia de RSS emitida pelos órgãos do Estado de Meio Ambiente.

5.2 Requisitos Externos (legais):

- a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Decreto Municipal nº 3068/2023, regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município de Rancho Queimado/SC e dá outras providências.
- c) Legislações e regulamentos relacionados ao objeto a ser contratado;

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Será realizado a contratação de:

Item	Especificação	Und.	Qtd mensal
1	Disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos nos termos da Lei Federal da Política Nacional de Resíduos Sólidos nº. 12.305/2010, RDC 222/2018 da ANVISA e ABNT NBR 10004:2004.	Tn	70
2	Coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B, E e Classe I, uma vez ao mês.	Kg.	144

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Solução 1: Criação de um Aterro Sanitário Municipal

A criação de um aterro sanitário municipal envolve a construção e operação de uma instalação própria para a disposição final de resíduos sólidos urbanos. Esse projeto inclui a aquisição de terrenos, construção de infraestrutura, obtenção de licenças ambientais, e contratação de pessoal qualificado para operar o aterro. A principal vantagem dessa solução é a autonomia que o município terá no gerenciamento de resíduos, permitindo controle total sobre os processos e a conformidade ambiental. Além disso, há o potencial para geração de empregos locais.

No entanto, as desvantagens são significativas. O custo inicial de implantação e operação é muito alto, exigindo um grande investimento. Além disso, há a necessidade de expertise técnica especializada para garantir o gerenciamento adequado do aterro. Se o manejo não for feito corretamente, há um risco elevado de problemas ambientais. Outro ponto negativo é o tempo necessário para a construção e início da operação, que pode ser longo e não atender à urgência das necessidades atuais.

Solução 2: Contratação de Empresa Especializada

A contratação de uma empresa especializada para o manejo de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde envolve terceirizar todas as etapas do processo: coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos. Essa solução apresenta várias vantagens. Primeiramente, reduz significativamente os custos iniciais e operacionais para o município, eliminando a necessidade de grandes investimentos em infraestrutura e tecnologia. Além disso, a terceirização permite acesso imediato a tecnologias e práticas avançadas no gerenciamento de resíduos, garantindo conformidade ambiental e legal. A flexibilidade contratual facilita o gerenciamento e permite ajustes conforme necessário. A rapidez na implementação dos serviços também é um ponto positivo, atendendo de maneira eficaz as demandas da população.

Por outro lado, a principal desvantagem dessa solução é a dependência de fornecedores externos, o que pode ser um risco caso haja falhas ou inconsistências na prestação dos serviços. Também é necessário um sistema de fiscalização contínua para garantir que a qualidade dos serviços prestados esteja em conformidade com os padrões estabelecidos.

ANÁLISE DA SOLUÇÃO

A análise das duas soluções claramente aponta a Solução 2 como a melhor opção para o município de Rancho Queimado. A principal razão para essa conclusão é a viabilidade econômica e operacional que a contratação de uma empresa especializada oferece. Esta solução elimina a necessidade de altos investimentos iniciais em infraestrutura e expertise técnica, que seriam necessários na criação de um aterro sanitário próprio. Além disso, empresas especializadas já possuem a experiência e os



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

recursos necessários para gerenciar todas as etapas do processo de manejo de resíduos de maneira eficiente e conforme as normas ambientais e de saúde pública.

Além dos benefícios econômicos, a Solução 2 também oferece vantagens em termos de rapidez na implementação e flexibilidade operacional. A terceirização permite que o município acesse rapidamente serviços de alta qualidade, enquanto mantém a capacidade de adaptar os contratos conforme necessário para atender às demandas específicas. Essa flexibilidade é crucial para garantir a continuidade e a eficácia dos serviços de manejo de resíduos, sem expor o município a riscos ambientais e legais significativos. Portanto, a Solução 2 não só atende melhor às necessidades imediatas de Rancho Queimado, mas também oferece uma abordagem sustentável e eficiente a longo prazo.

ORÇAMENTOS:

Disposição final 1



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº.1961/2024

Licitação Nº.11/2024 PREGÃO ELETRÔNICO

Homologo o resultado do julgamento, proferido pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na sua exata ordem de classificação e Adjudico o objeto/itens do presente processo licitatório à seguinte empresa:

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA	1	2	Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais Urbanos do Município de Saudades/SC e do Distrito de Juvêncio, através de Operação e Manutenção de Aterro Sanitário em Área de Responsabilidade da contratada, possuidora das Licenças Ambientais Exigíveis. *(quantidade média estimada de 130 toneladas/mês).	12,0	28.367,70	340.412,40
--	---	---	--	------	-----------	------------

Disposição final 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Local: Paial/SC Órgão: MUNICÍPIO DE PAIAL Unidade compradora: 07003 - GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS
Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de Disputa: Não se aplica
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 22/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 01614376000159-1-000103/2024 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de destinação final dos lixos residenciais e comerciais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 8.860,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 8.860,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	-DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO DOMILIAR - ENTENDIDO COMO OS RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSIFICADOS COMO CLASSE II DE ACORDO COM A NBR 13616	40	R\$ 221,50	R\$ 8.860,00

Disposição final 3

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO

Início da Sessão

30/04/2024 08:30:00

INEXIGIBILIDADE

46/2024

[Ver Sessão](#)

[Baixar edital](#)

[Outros documentos](#)

Descrição

SENHORA PREFEITA SOLICITO DA VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS (RSU) EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE 3), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMOSP - SEMOSP.

Agente de Contratação

ROGERIO GIOTTO

Publicação

30/04/2024 12:12:05

E-mail

cplmochupinguaia@hotmail.com

Telefone

-

Quantidade de Lotes

1

Benefício

Não se aplica

Status

HOMOLOGADO

Critério de Julgamento

Menor Preço por Item

Modo de Disputa

Modo Aberto

Registro de Preço

Não

Fase competitiva automática

Não

[Ver arquivos](#)

Item	Tempo	Orçado	Economia	Valor Total	Lances
Item 1		R\$ 219,36	0,00%	R\$ 179.287,31	Melhor: R\$ 219,36 Valor Min. -- Lance automático



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

grupos A, B, E e Classe I 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO n° 038/2023

A Prefeita Municipal, Senhora Roseli Anderle, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis n° 8.666, 10.520 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Licitatório n° 038/2023**
- b) **Modalidade:** Pregão Presencial n° 016/2023
- c) **Tipo:** Menor Preço Global
- d) **Data da Adjudicação:** 01/12/2023
- e) **Objeto da Licitação:** contratação de empresa para a execução dos serviços de engenharia sanitária para a destinação final dos resíduos sólidos urbanos; Coleta mensal e transporte dos resíduos de serviços de saúde e Classe I; Tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde (Grupo A e E) e destinação final dos resíduos químicos, tóxicos e perigosos Classe I/Grupo B.
- f) **Vencedor:** Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda. (CNPJ n° 50.668.722/0019-16)
- g) **Valor global para 60 meses:** R\$ 959.794,97 (novecentos e cinquenta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)

grupos A, B, E e Classe I 2

**AO ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
Departamento de Compras/Licitações
Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio**

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2023 - FMS

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO CONTAMINADO DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC.

Apresentamos nossa proposta ADEQUADA acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Especificação	Unid	Quantid	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Manutenção Mensal (coleta quinzenal, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos de Saúde) para resíduos dos grupos A, B e E	Kg	15.000	R\$ 19,78	R\$296.700,00
TOTAL ANUAL					R\$296.700,00

grupos A, B, E e Classe I 3



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

Pregoeiro Sheyla Maria da Rocha Silva	Publicação 25/03/2024 10:18:15	E-mail cpl@fiero.org.br
Telefone (69) 3216-3416	Quantidade de Lotes 5	Benefício Não se aplica
Data Limite Impugnação Esclarecimento 01/08/2024	Status HOMOLOGADO	Critério de Julgamento Menor Preço por Item
Modo de Disputa Modo Randômico	Registro de Preço Não	Fase competitiva automática Não

Item 5 0 Licitante(s) online Pregoeiro Desconectado Chat bloqueado para os licitantes

Últimas Mensagens

Sistema - 12/06/2024 15:37:13
A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: A sessão está encerrada.

Pregoeiro(a) - 12/06/2024 15:35:58
Diante do que foi exposto nada mais temos a declarar, somente agradecer pela participação de todos. Esta sessão está encerrada.

Pregoeiro(a) - 12/06/2024 15:35:15
boa tarde senhores licitantes, a sessão está reaberta. Dando continuidade a sessão estava suspensa em virtude de recursos impetrados pelas empresas Paz Ambiental e MXP usina de incineração, cumpri informar que foi analisado pela comissão e emitido parecer jurídico e ratificado pela autoridade competente, e foi decidido manter a empresa Norte ambiental Tratamento de resíduos Ltda habilitada.

Lances Item 5

Últimos Lances

Data Hora	Tipo	Lance
16/04/2024 10:29:37	Negociado	R\$ 14,66
16/04/2024 10:08:01	Manual	R\$ 15,50
	Prop. Inicial	R\$ 18,00
16/04/2024 10:07:27	Intermediario	R\$ 20,00
	Prop. Inicial	R\$ 22,46
	Prop. Inicial	R\$ 40,00
	Prop. Inicial	R\$ 100,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação para os 5 (cinco) anos de contrato seja de R\$ 1.134.774,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a contratação de uma empresa especializada para executar serviços continuados de engenharia sanitária que compreendem a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos e de resíduos de serviços de saúde. A empresa contratada será responsável por todas as etapas, garantindo conformidade com as normas ambientais e de saúde pública, utilizando tecnologias adequadas para cada tipo de resíduo e assegurando a rastreabilidade e transparência dos processos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

A empresa será selecionada através de um processo de licitação pública, conforme a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 3068/2023, assegurando a melhor proposta técnica e financeira. A contratada deverá apresentar todas as licenças ambientais, comprovar experiência em serviços similares, e utilizar veículos e equipamentos licenciados e adequados para o transporte e tratamento dos diferentes tipos de resíduos.

Essa abordagem garante que o município de Rancho Queimado terá acesso a serviços de alta qualidade, com um custo-benefício favorável, atendendo às necessidades de saúde pública e proteção ambiental da comunidade.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

A centralização das contratações em um único processo se justifica por economia processual e pela facilidade na contratação e gerenciamento dos contratos e pagamentos. Auxilia na padronização dos serviços a serem contratados, além do que, o aumento no volume total a ser contratado pode despertar maior interesse das empresas do ramo, o que, ao final do processo, geralmente se traduz em preços mais vantajosos para administração.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços continuados de engenharia sanitária para o manejo de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde visa alcançar diversos resultados significativos. Em primeiro lugar, espera-se uma redução substancial dos riscos sanitários e ambientais associados ao manejo inadequado de resíduos. Isso contribuirá diretamente para a melhoria na qualidade de vida dos moradores de Rancho Queimado, proporcionando um ambiente mais limpo e seguro.

Além disso, a implementação desses serviços garantirá a conformidade com a legislação vigente e normas ambientais, evitando possíveis sanções legais e fortalecendo a responsabilidade socioambiental do município. Outro resultado esperado é a eficiência na gestão de resíduos, com processos de coleta, transporte, tratamento e disposição final realizados de maneira integrada e coordenada.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A implementação dos serviços de engenharia sanitária para o tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos e de saúde pode acarretar alguns impactos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

ambientais, que devem ser cuidadosamente monitorados e mitigados. Um dos principais impactos potenciais é a emissão atmosférica de poluentes provenientes dos veículos de transporte e das unidades de tratamento, especialmente incineradores. Para mitigar esse impacto, serão utilizados veículos com tecnologia de baixa emissão e monitoramento contínuo da qualidade do ar.

Outro possível impacto é a contaminação do solo e das águas subterrâneas em caso de falhas na disposição final dos resíduos. Para evitar esse risco, serão adotadas práticas rigorosas de disposição final em aterros sanitários licenciados, com monitoramento constante. Além disso, a poluição sonora e odorífica durante as operações de coleta e transporte é um impacto a ser considerado. Barreiras acústicas e sistemas de controle de odores serão implementados para minimizar esses efeitos.

O cumprimento rigoroso das normas e regulamentações ambientais é essencial para garantir que todas as atividades sejam realizadas de forma sustentável e segura, protegendo o meio ambiente e a saúde da população

MAPA DE RISCOS

Fase – Planejamento

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitar a ratificação ou a retificação dos objetos.	Quando detectado erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontra e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado direcionando para equipes corretas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicações de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado direcionando para equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitação de ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do contrato com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com procedimentos compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitação de ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência com condições necessárias em editais.
6- Impugnação de edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequentes dificuldades para o setor demandante.	Muito baixo	Elaborar o edital corretamente. Atender às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com	Treinamento da equipe de apoio.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC

CNPJ 82.892.357/0001-96

				Termo de Referência	
--	--	--	--	---------------------	--

Fase – Gestão Contratual e execução do objeto contratado

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DE IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento da necessidade de solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização semanal ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na execução do serviço. Descontinuidade dos serviços.	Médio	Fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação das penalidades contratuais.
3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com não cumprimento adequado do objeto.	Médio	Realizar análise crítica da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
4- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequadas.	Capacitação da equipe de fiscalização.
5- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rancho Queimado – SC
CNPJ 82.892.357/0001-96

Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto)

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

- I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
- II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
- III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
- IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
- V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

- I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultados;
- II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultados;
- III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultados;
- IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultados;
- V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultados.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Declaro a viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista que o estudo preliminar evidencia que a contratação do serviço mostra ser tecnicamente possível e necessária.

Rancho Queimado/SC, 02 de agosto de 2024.

ALESSANDRA CAVALCANTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças